



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.000775.2021-51, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, os/as servidores/as, abaixo relacionados/as, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 17/2019, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, câmpus Pelotas-Visconde da Graça, e a empresa Pedro Reginaldo de Albernaz Faria CNPJ nº 10.439.655/0001-14:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestora do Contrato	Neivana da Silveira Couto	1832279
Gestor do Contrato - Substituto	Cristian Leiria da Rosa	2993311
Gestora do Contrato - Substituta	Gabrielli Ortiz Torres	1144804
Fiscal Administrativo	Cristian Leiria da Rosa	2993311
Fiscal Administrativa - Substituta	Neivana da Silveira Couto	1832279
Fiscal Administrativa - Substituta	Gabrielli Ortiz Torres	1144804
Fiscal Técnico	Luciano de Jesus da Costa Ribeiro	2248589
Fiscal Técnica – Substituta	Fabiola Mattos Pereira	2612761

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de intérprete de LIBRAS.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor/a do Contrato: servidor/a designado/a para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo/a: servidor/a designado/a para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico/a: servidor/a designado/a para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria de pessoal revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 1169/2020.

Art. 6º Esta Portaria de pessoal terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Adriane Maria Delgado Menezes
Vice-Reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriane Maria Delgado Menezes, ASSESSOR - CD3 - IF-VR**, em 18/03/2021 15:45:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 97340

Código de Autenticação: 33a18463ed

